



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA



PORTARIA Nº 106, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Nomeia membros que compõem o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1756 de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pelos respectivos segmentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e suplentes do Grupo Municipal de Educação Fiscal - GEFIM - do Município de Ronda Alta sendo composto por:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Elizete Raimondi

Suplente: Ilenir Rodrigues Turra

- Representantes do Magistério Público:

Titular: Beloni Dalla Lana

Titular: Pamela Moretti Dalponte

Suplente: Sirlane Cadore Marcon

Suplente: Rosa Tic

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Pedro Selomar Sehn

Suplente: Anderson José Soares dos Anjos

- Representantes do Setor de Tributos:

Titular: Gislaiane Dias Corteis Manfrin

Suplente: Edivan Lunardi

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2015.

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Loiri Jorge Lanzini

Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
Publicado do 06/05/15 a 26/05/15
Local (n) Miguel Angelo Gasparetto
Sec da Administração

raça Mose Missio, s/nº - Fone:(54) 3364-5900 - Cep: 99670-000 - Ronda Alta - RS